PROJETO DE LEI ORDINARIA 19/2021

Cria o Dia Municipal de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Semana de Atuação em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam instituídos, no Municípiode Corumbá, o "Dia Municipal de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência" e a "Semana de Atuação em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência", a serem realizados, anualmente, no dia 21 de agosto e na semana em que este se inserir.

Parágrafo único. Os eventos instituídos pelo caput deste artigo passam a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º O "Dia Municipal de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência" e a "Semana de Atuação em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência" se consistirão de programação oficial que contenha atividades sobre a temática do deficiente, tais como inclusão social, educação especial, geração de oportunidades de trabalho, esporte e lazer para pessoas com deficiência, divulgação de avanços técnico-científicos e médicos.

Art. 3º Os órgãos da Administração Pública Municipal, na execução desta Lei, poderão contar com o apoio e celebrar convênios com a Administração Federal e Estadual e com a iniciativa privada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CORUMBA/MS, 23 de Agosto de 2021

Roberto Façanha
Vereador(a)

DOC: 1629748320